DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

DECRETO N.º 021/2025.
DE 08 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SERGIO LOPES DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam nomeados os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, criado pela Lei Complementar n.º 868/2022, de 15 de dezembro de 2022, o qual será composto pelos seguintes membros efetivos e suplentes:

Presidente: Murilo de Souza Sobrinho

Vice - Presidente: Fabiana Moro Diniz

1.ª Secretária: Franciane Souza Messias

2.ª Secretária: Michele Fernanda Duarte

MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal do Bem Estar Social

1. Titular: Murilo de Souza Sobrinho
2. Suplente: Franciane Souza Messias

Secretaria Municipal de Higiene e Saúde

1. Titular: Fabiana Moro Diniz
2. Suplente: Adriana Rorato de Campos

CNPJ: 44.493.575/0001-69 | Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – CEP 19.870-011 Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 – E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

1. Titular: Michele Fernanda Duarte
2. Suplente: Renata Raquel Coelho Gomes

Secretaria Municipal da Educação

1. Titular: Francismara Silveira
2. Suplente: Silvia de Oliveira Paula

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Associação de Pais e Mestres

1. Titular: Mariana Rodrigues Leme
2. Suplente: Tania Dias Pereira

Representantes das Associações de Bairro ou Profissionais Liberais que Atuem com Crianças e Adolescentes

1. Titular: Daniela Guimarães Bassetto
2. Suplente: Marcio Tadeu Gonçalves de Sá

Organizações Religiosas

1. Titular: Marina do Amaral
2. Suplente: Benedita Helena Simeão Granado

Representantes dos Serviços que Atendem Crianças e Adolescentes no Município

1. Titular: Adrielly de Campos Moraes
2. Suplente: Leila Miranda Muzilo

Art. 2.º O prazo de duração do mandato dos membros do referido Conselho, bem como de sua diretoria será de 02 (dois) anos, a contar da data de entrada em vigor do presente Decreto, admitindo-se a recondução apenas uma vez e por igual período.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

seus efeitos ao dia 23 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 08 de abril de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886 Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passareli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS